

DECRETO Nº 11, de 24 de janeiro de 2024.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia:

I – 12 de fevereiro de 2024 – segunda-feira;

Art. 2º Somente funcionarão os serviços essenciais tais como: Saúde através do Pronto Atendimento, Coleta de Lixo e Serviços de Irrigação de Ruas (carro pipa).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, como condição indispensável à sua eficácia.

Paço Municipal de José Boiteux, 24 de janeiro de 2024.

**ADAIR ANTONIO STOLLMEIER
PREFEITO MUNICIPAL**